

UMA ANÁLISE DA EXPANSÃO DOS CURSOS DE LICENCIATURA NO ESTADO DO MARANHÃO PÓS-SINAES EDIÇÃO 2014.¹

Ana Lúcia Cunha Duarte ²
Vitória da Silva Sousa ³
Rafael Mendonça Mattos⁴

RESUMO

O estudo tem como norte as análises das informações disponíveis nas bases de dados dos órgãos oficiais, relacionados com os indicadores de qualidade da educação superior brasileira. Para tanto, buscou-se compreender o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), e seus componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes, assim como a expansão da educação superior, para então estabelecer uma correlação entre a qualidade e a expansão dos cursos de formação de professores para a Educação Básica no Maranhão pós-Sinaes. Para a construção desta pesquisa, o objetivo consiste em levantar as principais características da expansão dos cursos de licenciatura no Estado do Maranhão, destacando a qualidade a partir dos indicadores instituídos pelo Sinaes. O estudo parte da análise de dados quantitativos avançando para a interpretação desses mesmos dados, para compreender as motivações para o processo expansionista dos cursos de licenciatura no Maranhão. A pesquisa compreende a análise da expansão e as principais características dessa política. Além disso, estabeleceu-se o processo da pesquisa a partir da organização e interpretação dos dados, desta forma, tabelas foram construídas com os resultados obtidos por meio do estudo.

Palavras-chave: Avaliação, Qualidade, Expansão.

INTRODUÇÃO

Este estudo apresenta os resultados de pesquisa do Grupo de Estudos sobre Gestão e Avaliação da Educação (GESTA) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), em relação à análise da expansão dos cursos de licenciatura no Estado do Maranhão, pós-promulgação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), Lei nº10.861 de 14 de abril de 2004.

Para a construção desta pesquisa, os objetivos consistem em: relacionar os indicadores da expansão dos cursos de licenciatura e das Instituições de Educação Superior (IES) pós-Sinaes no Maranhão edição 2014; e levantar as principais características da expansão dos cursos de formação de professores para educação básica no Estado do Maranhão, destacando a qualidade a partir dos indicadores instituídos pelo Sinaes.

¹Artigo elaborado a partir de pesquisa de Iniciação Científica da Universidade Estadual do Maranhão financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA);

²Profa. Dra. do Departamento de Educação e Filosofia, CECEN/UEMA, duart_ana@hotmail.com;

³Graduanda do Curso de Pedagogia, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA – São Luís, Bolsista PIBIC/FAPEMA, vitoriasousa.0621@gmail.com;

⁴Bolsista BATI PPG/UEMA. Mestrando em Educação, PPGE/UEMA, São Luís, mattos.morais@hotmail.com.

Para a fundamentação teórica do estudo em questão, utilizamos os seguintes autores: Araújo, Benini e Bezerra (2016), Barreto (2012), Batista (2016), Dias Sobrinho (2008), Duarte (2015), Nogueira (2011), Queiroz (2008) e Sousa (2011). Assim como a legislação nacional, documentos da política educacional brasileira e pesquisas na plataforma do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) foi instituído pela Lei nº 10.861/04, durante o primeiro mandato do governo do então presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006). Os estudos e reflexões sobre o sistema de avaliação da educação superior brasileira foram iniciados a partir das portarias do MEC/SESu, de nº 11, de 28 de abril de 2003, e a de nº 19, de 27 de abril de 2003. O Ministro da Educação, Cristovam Buarque deu início ao processo de construção do Sinaes em 29 de abril de 2003, formando a Comissão Especial de Avaliação (CEA), com a participação de docentes renomeados e que já tinham experiências anteriores sobre a avaliação.

A pesquisa desenvolvida pela CEA deu origem ao documento intitulado *bases para uma nova proposta da educação superior*⁵ (2003), documento este que apresentava a primeira formatação de uma base para a estruturação de uma nova sistemática para a avaliação da educação superior. De acordo com a proposta da comissão, o Sinaes teria a instituição de ensino superior como eixo central, em que incorporaria os demais instrumentos de avaliação da educação superior: a autoavaliação; a avaliação institucional externa; a avaliação das condições de ensino; e o Processo de Avaliação Integrada do Desenvolvimento Educacional e da Inovação da Área (Paideia). Além destes, o sistema de avaliação utilizaria outros instrumentos, como o censo da educação superior e o cadastro das instituições e cursos.

A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) surge então como órgão colegiado para a coordenação e supervisão do Sinaes, com a finalidade de garantir o adequado funcionamento da avaliação, o que eventualmente atribuiria respaldo político e técnico, além de legitimidade ao sistema.

No entanto, o documento enviado pelo Ministério da Educação (MEC) à Casa Civil não apresentava a mesma essência substancial do Sinaes, documento apresentado pela CEA, sendo então denominado por Sistema Nacional de Avaliação e Progresso da Educação Superior

⁵O documento Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES: Bases para uma nova proposta da Educação Superior apresentado no dia 2 de setembro de 2003, apresenta uma síntese dos estudos realizados pelos membros da Comissão Especial da Avaliação (CEA), com a finalidade de analisar, oferecer subsídios, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar uma revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados.

(Sinapes). O Sinapes (2003) sustentar-se-ia em quatro eixos centrais: o processo de ensino; o processo de aprendizagem; a capacidade institucional; e a responsabilidade do curso para com a sociedade. Para cada um desses elementos seria construído um indicador parcial, e a combinação dos quatro indicadores formaria o Índice de Desenvolvimento do Ensino Superior (IDES).

Segundo Duarte (2015, p. 109), “com o índice, o MEC continuaria classificando os cursos e respondendo aos anseios e às necessidades da sociedade e também do governo”. Tais mudanças teriam ocorrido devido às críticas em defesa ao Exame Nacional de Cursos (ENC), conhecido como “provão”.

Em 2004, a comissão especial de avaliação promoveu debates, com a comunidade civil, com o objetivo de buscar propostas a serem inseridas na nova lei. No entanto, os elementos sugeridos pela comissão apresentaram-se contrários ao “provão”, que se caracterizou como um processo de avaliação pontual e fragmentado. Neste caso, a avaliação aderiu um caráter formativo, e deixou de ser voltada apenas para o exame, como proposto pelo MEC, contemplando assim a globalidade: a instituição, o curso e o estudante.

No documento “bases para uma nova proposta da educação superior”, a CEA (2003, p. 62) enfatiza que em meio à complexidade da educação superior, é importante que o sistema de avaliação articule duas dimensões: “a) a avaliação educativa propriamente dita, de natureza formativa, mais voltada à atribuição de juízos de valor e mérito, em vista de aumentar a qualidade e as capacidades de emancipação”; “b) a regulação, em suas funções de supervisão, fiscalização, decisões concretas de autorização, credenciamento, recredenciamento, descredenciamento, transformação institucional e, etc., funções próprias do Estado”.

O documento do Inep, Sinaes: da concepção à regulação⁶ (2009) apresenta oito princípios e critérios para o sistema de avaliação da educação superior:

- a) Educação é um direito social e dever do Estado: princípio que fundamenta a responsabilidade social das IES;
- b) Valores sociais historicamente determinados: as instituições de educação superior devem disponibilizar meios para o desenvolvimento do país e formação dos cidadãos de uma sociedade em um determinado momento histórico, considerando uma concepção de qualidade;
- c) Regulação e controle: são responsabilidades do Estado e da comunidade acadêmica;

⁶O documento apresenta as normas relativas aos processos de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, incluindo as Portarias que tratam do Conceito Preliminar de Cursos (CPC) e do Índice Geral de Cursos (IGC), as diferentes Portarias que aprovam os instrumentos de avaliação, notadamente os do ciclo avaliativo do Sinaes, entre outros documentos de igual relevância.

- d) Prática social com objetivos educativos: a avaliação de caráter educativo é uma prática social, com objetivos essencialmente formativos;
- e) Respeito à identidade e à diversidade institucionais em um sistema diversificado: a sistematização da avaliação da educação superior deve considerar a enorme diversificação política, econômica, social e cultural das instituições de ensino superior brasileira;
- f) Globalidade: um processo avaliativo na educação superior deve considerar a complexidade do sistema e das instituições;
- g) Legitimidade: a avaliação não é apenas uma questão técnica, mas é também um instrumento de poder que necessita de legitimidade política e ética, assegurada pelos seus propósitos proativos, de respeito à pluralidade e participação democrática;
- h) Continuidade: os processos de avaliação devem ser contínuos e permanentes, o que assegurará uma avaliação internalizada no cotidiano, que possibilite reflexões compartilhadas.

A concepção defendida agora é a de uma avaliação institucional focada na IES como o local de realização do processo avaliativo. Nesse sentido, a avaliação institucional tem por objetivo oferecer as condições e informações que possam contribuir no diagnóstico da instituição, de forma a permitir a organização e a melhoria da qualidade da Educação Superior Brasileira (DUARTE, 2015, p. 112).

De acordo com Queiroz (2008), o documento “Sinaes: da concepção à regulação” sugere que a avaliação institucional aconteça fundamentalmente por meio da autoavaliação, complementada pela avaliação externa. A autora explicita que os resultados das avaliações internas e externas serão integrados aos resultados de outros instrumentos, a saber: censo da educação superior, cadastro das instituições de educação superior e à avaliação da pós-graduação.

[...] é obrigatório o instrumento de auto-avaliação para fins de regulação interna pela própria instituição, como também para exercício do Estado. Mediante essa compulsoriedade, as instituições poderão utilizar os resultados do auto-estudo para tomar decisões sobre a melhoria da qualidade dos seus objetivos e missões e receber recomendações das Comissões de Avaliação Externa (QUEIROZ, 2008, p. 47).

Cabe mencionar que o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), como instrumento de avaliação, não se incluía na proposta de avaliação da educação superior do Sinaes, apresentada em 2003. Entretanto, após negociações para a substituição do Exame Nacional de Cursos, um novo instrumento de avaliação que avaliasse os cursos de graduação foi proposto, surgindo o Enade, como um dos componentes do Sinaes.

O Sinaes é formado por três componentes principais: a avaliação das IES, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico dos estudantes e ainda, é desenvolvido em cooperação com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal. Os objetivos basilares da avaliação circundam em prol da melhoria do mérito das instituições, dos cursos e programas, nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação; melhoria da qualidade da educação superior; da orientação da expansão da sua oferta, além da promoção do compromisso e da responsabilidade social das instituições, a partir da afirmação da autonomia e identidade de cada instituição.

A Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sinaes, estabelece que “a avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o perfil e o significado da atuação destas instituições [...]” (BRASIL, 2004, p. 3), e preconiza que a autoavaliação constitui uma das etapas do processo da avaliação institucional, como referencial para o credenciamento e credenciamento das instituições.

No contexto da avaliação dos cursos de graduação, entende-se que esta tem o objetivo de identificar as condições do ensino ofertado aos estudantes, considerando os seguintes aspectos: o perfil do corpo docente; as condições das instalações físicas; a organização didático-pedagógica; o desempenho dos estudantes da IES no Enade; os dados do questionário socioeconômico preenchido pelos estudantes; os dados atualizados do Censo da Educação Superior e do Cadastro Geral das instituições e cursos e outros considerados pertinentes pela CONAES.

Os indicadores de qualidade da educação superior, instituídos pelo Sinaes, são: o conceito Enade, Conceito Preliminar de Curso (CPC), Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), e o Índice Geral de Cursos (IGC). Os indicadores de qualidade são fundamentais para a aferição da qualidade do ensino ofertado, a fim de proporcionar mudanças e desenvolver políticas públicas plurais, para o desenvolvimento da qualidade das instituições.

Os indicadores são expressos em escala contínua e em cinco níveis, tendo relação direta com o ciclo avaliativo do ENADE, que determina as áreas de avaliação e os cursos a elas vinculados, e classificados da seguinte maneira: resultado igual ou superior a três, como satisfatório e inferior a três, como insatisfatório.

Explicitando a função de cada indicador de qualidade, observa-se que: o Conceito Enade é o indicador de qualidade que avalia o desempenho dos estudantes a partir dos resultados obtidos na aplicação do exame; o CPC é um indicador que avalia a qualidade dos cursos de graduação; o IDD é um indicador de qualidade que busca mensurar o valor agregado pelo curso

ao desenvolvimento dos estudantes concluintes, considerando seus desempenhos do Enade e no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), como medida de aproximação das suas características de desenvolvimento ao ingressar no curso de graduação avaliado; e o IGC é o indicador que avalia a qualidade das instituições de educação superior.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento do estudo, o primeiro procedimento metodológico utilizado consistiu em pesquisa bibliográfica sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e temas relevantes para o estudo, convergentes para a compreensão da expansão dos cursos de formação de professores. Para Gil (2002, p. 45) a principal vantagem da pesquisa bibliográfica consiste,

[...] no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Essa vantagem torna-se particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço [...] a pesquisa bibliográfica também é indispensável nos estudos históricos. Em muitas situações, não há outra maneira de conhecer os fatos passados se não com base em dados bibliográficos.

A investigação apresenta caráter exploratório e uma perspectiva de análise que conjuga aspectos quantitativos e qualitativos. A opção por esta abordagem baseia-se no entendimento de que não será a simples sofisticação metodológica em torno de dados quantitativos que os transformará em dados qualitativos, o mesmo não ocorrendo no sentido inverso, de acordo com Bogdan e Biklen (2010, p. 50), “os investigadores qualitativos tendem a analisar os seus dados de forma indutiva [...] as abstrações são construídas à medida que os dados particulares que foram recolhidos se vão agrupando”.

Considerando a necessária complementaridade entre as duas dimensões apontadas, o estudo parte da análise de dados quantitativos avançando para a interpretação e inferência desses mesmos dados, reconhecendo que o exame não se esgota em sua quantificação. Nessa lógica, considera-se que o contexto deve receber a devida atenção, por se mostrar relevante para ajudar a compreender e a esclarecer o objeto – as motivações para o processo expansionista dos cursos de formação de professores no Estado do Maranhão.

Dessa forma, tornou-se necessário conhecer a base de dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a fim de extrair,

primeiramente, informações abrangentes sobre o processo de expansão das IES públicas e privadas no Maranhão e ainda, identificar as instituições de educação superior e os cursos de licenciatura do Maranhão avaliados pelo Sinaes, na edição 2014. Após investigar a expansão das instituições no Maranhão, tornou-se necessário construir tabelas referentes a esse processo expansionista, para posteriormente analisar as principais características da política de expansão dos cursos de licenciatura pós-Sinaes no Estado.

Instituições de Educação Superior e cursos de licenciatura avaliados no Maranhão na edição de 2014

Na edição de 2014, o Sinaes avaliou os seguintes cursos de licenciatura no Estado do Maranhão: computação, ciências biológicas, ciências sociais, filosofia, física, geografia, história, matemática, química, artes visuais, educação física, letras/português, letras/português/inglês, letras/português/espanhol, música e pedagogia.

Em um contexto mais amplo, a tabela 1, apresenta o número de cursos de licenciatura com estudantes participantes do Enade no Maranhão, nas edições de 2005, 2008, 2011 e 2014.

Tabela 1 – Número de cursos de licenciatura com estudantes participantes do Enade no Maranhão.

CURSOS	QUANTIDADE DE CURSOS AVALIADOS			
	2005	2008	2011	2014
BIOLOGIA	8	18	12	9
FILOSOFIA	1	3	3	4
CIÊNCIAS SOCIAIS	1	1	-	2
FÍSICA	5	5	5	7
HISTÓRIA	15	29	4	27
GEOGRAFIA	13	23	5	4
MATEMÁTICA	20	23	10	8
PEDAGOGIA	20	26	18	19
QUÍMICA	6	9	6	8
LETRAS	31	28	19	45
COMPUTAÇÃO	-	-	2	1
MÚSICA	-	-	1	2
EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	6	6
ARTES VISUAIS	-	-	-	2

Fonte: Construção dos autores, 2019. Com base em dados do INEP de 2005, 2008, 2011 e 2014.

De acordo com os dados obtidos a partir do INEP/MEC, percebeu-se que em 2014, as instituições de educação superior do Estado do Maranhão expandiram e/ou diversificaram a oferta de novos cursos de formação de professores para atuação na educação básica.

A expansão dos cursos de licenciatura nas IES do Maranhão, pós-Sinaes edição 2014 será aqui analisada a partir dos seguintes indicadores de qualidade: conceito Enade, Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos (IGC). No entanto, cabe ressaltar que a concepção de qualidade apresentada pelo Sinaes não deve considerar apenas o indicador quantitativo, considerando que este não é o único critério de qualidade, ou ainda, que o objeto de estudo em questão não se esgota em sua quantificação.

A tabela 2 apresenta o conceito Enade dos cursos de licenciatura ofertados nas IES públicas e privadas do Maranhão na edição de 2014.

Tabela 2 – Conceito Enade dos cursos de licenciatura das IES do Maranhão em 2014.

IES	CURSOS	2014					
		SC	1	2	3	4	5
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA)	MATEMÁTICA	1	1	-	2	-	-
	LETRAS	1	4	27	6	1	-
	FISÍCA	-	1	2	-	-	-
	QUÍMICA	-	-	1	1	-	-
	BIOLOGIA	-	-	-	2	1	-
	PEDAGOGIA	-	-	1	4	1	-
	FILOSOFIA	-	-	1	-	-	-
	MÚSICA	-	-	1	-	-	-
	CIÊNCIAS SOCIAIS	-	-	-	-	1	-
	HISTÓRIA	-	6	18	2	-	-
	GEOGRAFIA	1	-	1	1	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA)	MATEMÁTICA	-	-	-	1	-	-
	MÚSICA	-	-	1	-	-	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	-	1	-
	LETRAS	-	-	-	1	1	-
	FISÍCA	-	-	-	1	-	-
	QUÍMICA	-	-	1	-	-	-
	BIOLOGIA	-	-	-	1	1	-
	PEDAGOGIA	-	-	-	2	-	-
	CIÊNCIAS SOCIAIS	-	-	-	1	-	-
	HISTÓRIA	-	-	-	-	1	-
	GEOGRAFIA	-	-	-	-	1	-
ARTES VISUAIS	1	-	-	-	-	-	
FILOSOFIA	-	-	-	1	-	-	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO (IFMA)	MATEMÁTICA	-	1	1	1	-	-
	QUÍMICA	-	-	2	3	-	-
	ARTES VISUAIS	-	-	-	1	-	-
	COMPUTAÇÃO	-	-	-	1	-	-
	BIOLOGIA	-	-	2	-	-	-
	FÍSICA	-	-	1	2	-	-
UNIVERSIDADE CEUMA (UNICEUMA)	BIOLOGIA	-	1	-	-	-	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	1	-	-
	PEDAGOGIA	-	-	-	1	-	-
FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO (FAESF)	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	1	-	-
FACULDADE ATENAS MARANHENSE (FAMA)	LETRAS	1	-	-	-	-	-
	PEDAGOGIA	-	-	-	1	-	-
FACULDADE SANTA FÉ (CESSF)	LETRAS	-	-	1	-	-	-
	PEDAGOGIA	-	-	-	-	1	-
FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA (FAP)	LETRAS	-	-	1	-	-	-
	PEDAGOGIA	-	-	1	-	-	-
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MÚLTIPLO (IESM)	LETRAS	-	-	1	-	-	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	1	-	-	-
	PEDAGOGIA	-	-	1	-	-	-
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO – IESMA (IMPERATRIZ)	BIOLOGIA	-	-	-	1	-	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	1	-	-	-
	PEDAGOGIA	-	-	-	1	-	-
FACULDADE DE IMPERATRIZ (FACIMP)	PEDAGOGIA	-	-	-	1	-	-
FACULDADE DO VALE DO ITAPECURU (FAI)	PEDAGOGIA	-	1	-	-	-	-
FACULDADE DO MARANHÃO (FACAM-MA)	PEDAGOGIA	-	-	-	-	1	-
INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO MARANHÃO – FACULDADE CATÓLICA (IESMA)	FILOSOFIA	-	-	-	1	-	-
FACULDADE EVANGÉLICA DO MEIO NORTE (FAEME)	FILOSOFIA	-	1	-	-	-	-
FACULDADE DE EDUCAÇÃO SANTA TEREZINHA (FEST)	PEDAGOGIA	-	-	1	-	-	-
FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	1	-	-	-	-
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO (FACEMA)	PEDAGOGIA	-	-	1	-	-	-
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO (IESF)	PEDAGOGIA	-	-	1	-	-	-

Fonte: Construção dos autores, 2019. Com base nos dados do INEP, 2014.

Em 2014, 19 (dezenove) instituições de educação superior ofertaram 144 cursos de licenciatura. A Faculdade Estácio de São Luís, de natureza privada, surge nos dados de 2014 com apenas um curso ofertado, com conceito 1, considerado insatisfatório para o indicador de qualidade da educação superior.

Do total de cursos avaliados na edição de 2014, 5 (cinco) cursos ficaram Sem Conceito (SC); 17 (dezesete) cursos com conceito 1; 70 (setenta) cursos com conceito 2; 41 (quarenta e um) cursos com conceito 3; e 11 (onze) cursos com conceito 4. Nessa edição, nenhum curso conseguiu obter o conceito 5. A UEMA, obteve 3 (três) cursos avaliados SC; 12 (doze) cursos com conceito 1; 52 (cinquenta e dois) cursos com conceito 2; 18 (dezoito) cursos com conceito 3; e 4 (quatro) cursos com conceito 4. Assim, observamos que a Universidade Estadual do Maranhão obteve um grande quantitativo de cursos avaliados com conceitos considerados insatisfatórios.

Com base nas análises das edições anteriores a de 2014, a edição de 2008 foi a que mais obteve cursos avaliados com conceitos considerados insatisfatórios, inferiores a três, com 122 (cento e vinte e dois) cursos com conceitos insatisfatórios, seguido da edição de 2005 com 93 (noventa e três); 2014 com 92 (noventa e dois) e 2011 com 43 (quarenta e três).

A partir de uma análise mais abrangente, tornou-se notório que no decorrer das avaliações no Maranhão, nas edições do Sinaes de 2005, 2008, 2011 e 2014, houve mudanças significativas no número de IES e cursos avaliados e nos seus respectivos conceitos. No entanto, apesar de uma melhoria nos resultados obtidos no Enade, é necessário analisar até que ponto a qualidade compreendida para o sistema de avaliação está vinculada às IES, públicas e privadas, visto que, a qualidade da educação superior implica diretamente na formação de professores para a educação básica.

Ao observar os dados apresentados, percebe-se a evidente expansão das instituições de educação superior na esfera do setor privado. No que se refere a isso, Sousa (2011, p. 193) corrobora ao expressar que “do ponto de vista histórico, as políticas educacionais brasileiras para a educação superior promoveram, ao mesmo tempo, a restrição do público e o estímulo à iniciativa privada, implicando uma constante tensão entre essas duas esferas”.

Na perspectiva do Conceito Preliminar de Curso, a tabela 3 apresenta o CPC dos cursos de licenciatura ofertados nas IES do Maranhão em 2014.

Tabela 3 – CPC dos cursos de licenciatura das IES do Maranhão avaliadas em 2014.

IES	CURSOS	2014					
		SC	1	2	3	4	5
UEMA	MATEMÁTICA	-	-	-	-	-	-
	LETRAS	-	-	-	8	1	-
	FISÍCA	-	-	-	-	-	-
	QUÍMICA	-	-	-	1	-	-
	BIOLOGIA	-	-	-	1	1	-
	MÚSICA	-	-	-	-	-	-

	CIÊNCIAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
	FILOSOFIA	-	-	-	-	-	-
	PEDAGOGIA	-	-	-	4	-	-
	HISTÓRIA	-	-	1	1	1	-
	GEOGRAFIA	1	-	-	2	-	-
	MATEMÁTICA	-	-	-	1	-	-
	LETRAS	-	-	-	2	-	-
	FÍSICA	-	-	-	1	-	-
	QUÍMICA	-	-	-	1	-	-
	BIOLOGIA	-	-	-	-	2	-
	PEDAGOGIA	-	-	-	2	-	-
	HISTÓRIA	-	-	-	-	1	-
	ARTES VISUAIS	1	-	-	-	-	-
	GEOGRAFIA	-	-	-	-	1	-
	CIÊNCIAS SOCIAIS	-	-	-	-	1	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	1	-	-
	MÚSICA	-	-	-	1	-	-
	FILOSOFIA	-	-	-	1	-	-
	MATEMÁTICA	-	-	-	1	-	-
	FÍSICA	-	-	1	1	-	-
	QUÍMICA	-	-	-	1	-	-
	BIOLOGIA	-	-	-	1	-	-
	ARTES VISUAIS	-	-	-	-	-	-
	COMPUTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	-	1	-
	BIOLOGIA	-	-	-	1	-	-
	PEDAGOGIA	-	-	-	-	1	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	1	-	-
	LETRAS	1	-	-	-	-	-
	PEDAGOGIA	-	-	-	1	-	-
	LETRAS	-	-	-	1	-	-
	PEDAGOGIA	-	-	-	1	-	-
	LETRAS	-	-	-	1	-	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	1	-	-
	PEDAGOGIA	-	-	-	1	-	-
	BIOLOGIA	-	-	-	1	-	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	1	-	-
	PEDAGOGIA	-	-	-	1	-	-
	PEDAGOGIA	-	-	-	1	-	-
	FILOSOFIA	-	-	-	-	-	-
	FILOSOFIA	-	-	1	-	-	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	1	-	-	-
	PEDAGOGIA	-	-	-	1	-	-
	PEDAGOGIA	-	-	-	1	-	-
	LETRAS	-	-	-	1	-	-
	PEDAGOGIA	-	-	-	1	-	-
	LETRAS	-	-	-	1	-	-
	PEDAGOGIA	-	-	-	1	-	-
	LETRAS	-	-	-	1	-	-
	PEDAGOGIA	-	-	-	1	-	-
	LETRAS	-	-	-	1	-	-
	PEDAGOGIA	-	-	-	1	-	-
	LETRAS	-	-	-	1	-	-
	PEDAGOGIA	-	-	-	1	-	-
	LETRAS	-	-	-	1	-	-
	PEDAGOGIA	-	-	-	1	-	-
	LETRAS	-	-	-	1	-	-
	PEDAGOGIA	-	-	-	1	-	-

Fonte: Construção dos autores, 2019. Com base nos dados do INEP, 2014.

Considerando o total de cursos avaliados na edição de 2014, 78 (setenta e oito) cursos não obtiveram resultados no CPC, visto que, nos dados disponibilizados pelo INEP constam “unidade sem curso (s) reconhecidos até 31/12/2014”. Dos demais cursos com CPC avaliado, 3 (três) cursos ficaram SC; 4 (quatro) cursos tiveram conceito 2; 49 (quarenta e nove) cursos com conceito 3; e 10 (dez) cursos com CPC 4.

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) apresentou um grande índice de cursos sem conceito CPC, visto que, 65 (sessenta e cinco) cursos não obtiveram conceito, pois as unidades não tinham cursos reconhecidos; 1 (um) curso Sem Conceito; 1 (um) com conceito 2; 17 (dezesete) cursos com conceito 3; e 3 (três) cursos com conceito 4. A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), obteve 1 (um) curso com CPC Sem Conceito; 10 (dez) cursos com conceito 3; e 5 (cinco) cursos com CPC 4.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) apresentou um total de 15 cursos com CPC avaliado nessa edição, destes, 10 (dez) cursos não obtiveram Conceito Preliminar de Curso, uma vez que, a unidade não existia curso reconhecido; 1 (um) curso com conceito 2; e 4 (quatro) cursos com conceito 3. No que se refere às IES privadas, em 2014, houve uma concentração nos CPC com conceito 3.

Cabe mencionar que ao estabelecer conceitos de um a cinco, satisfatórios e insatisfatórios, aos cursos de graduação das Instituições de Educação Superior, o Conceito Preliminar de Curso gera grande repercussão na mídia, sendo então alvo de críticas pertinentes a respeito do estabelecimento de *rankings* de IES, o que torna a avaliação com um caráter mais de competitividade do que de aferição da qualidade dos cursos.

Ao analisar os dados, tornou-se evidente a expansão do setor privado no contexto da educação superior. Nessa perspectiva, Nogueira (2011, p. 242) reitera que:

As alternativas do setor privado para a sua expansão consistiram na abertura de novos cursos e de IES diversificadas. Para manter a competitividade, optou-se pela flexibilização de processos seletivos, ocasionando um baixo nível de ingressantes da educação superior, bem como a fusão de pequenas instituições e a constituição de grandes redes educacionais como alternativa de sobrevivência do mercado.

Para Nogueira (2011), dentre as políticas voltadas para a esfera pública, destacam-se aquelas de financiamento de bolsas no âmbito do setor privado, ou seja, além da diversificação de IES, há um grande grau de diversificação de programas para a educação superior.

No sentido da expansão das licenciaturas no setor privado, Barreto (2012, p. 183) afirma que há uma preocupação, porque:

[...] a transformação de um número significativo de instituições privadas em grandes empresas com interesses de mercado, que rapidamente multiplicam seus campi e matrículas em vários estados e regiões do país, não foi acompanhada do desenvolvimento efetivo da capacidade de produção de conhecimentos novos por meio da pesquisa – função inerente ao ensino superior – e tampouco de um zelo especial em relação às atividades de ensino.

No contexto do Índice Geral de Cursos – IGC, a tabela 4 apresenta o IGC de instituições do Maranhão com cursos de licenciatura avaliados no triênio 2012, 2013, 2014.

Tabela 4 - Índice Geral de Cursos (IGC) – Triênio 2012, 2013, 2014.

ANO	IES	MUNICÍPIO	Nº DE CURSOS QUE FIZERAM ENADE	CURSOS COM CPC	CONCEITO IGC (CONTÍNUO)	CONCEITO IGC (FAIXA)
2014	UFMA	SÃO LUÍS	44	42	2,754	3
2014	UEMA	SÃO LUÍS	111	108	2,281	3
2014	IFMA	SÃO LUÍS	19	19	2,511	3
2014	UNICEUMA	SÃO LUÍS	22	22	2,899	3

Fonte: Construção dos autores, 2019. Com base nos dados do INEP, 2014.

Nesse triênio, as IES avaliadas alcançaram conceito 3 no Índice Geral de Cursos, apesar do IGC contínuo destas apresentarem resultados diferentes. A Universidade Estadual do Maranhão apresentou o maior número de cursos que participaram do Enade, com 111 (cento e onze) cursos. Em seguida, temos a UFMA com 44 (quarenta e quatro) cursos avaliados; a UNICEUMA com 22 (vinte e dois); e o IFMA com 19 (dezenove).

Em uma análise mais abrangente, os dados dos anos 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, referentes aos seus respectivos triênios, demonstram que as instituições UEMA, IFMA e UNICEUMA permaneceram com conceitos estáveis. No entanto, a UFMA que obteve conceito IGC 4 em 2011, voltou a obter conceito 3 nos anos seguintes.

Para Araújo; Benini; Bezerra (2016, p. 172), o IGC permite às IES “uma análise comparativa de seus desempenhos globais, sendo um sinal de alerta quando a escala obtida está abaixo do desempenho médio das IES da mesma modalidade ou região”, assim como permite que o Inep priorize as instituições que requerem maior atenção, por apresentarem resultados insatisfatórios. No entanto, os autores reiteram que no âmbito qualitativo, o IGC não oferece informações claras sobre o desempenho da IES à comunidade, dado ao limite do índice de natureza estatística.

Corroborando com a ideia de que a avaliação tem se tornado mecanizada, Batista (2016, p. 127) afirma que “os resultados das avaliações transformaram-se em *rankings* para promoção das IES, utilizados como índice de referência para escolha das mesmas e conceitos IGC como parâmetros de qualidade na procura de uma IES para ingressar”. E ainda, reitera que a avaliação passou a centrar-se nos indicadores preliminares de qualidade e nos resultados dos estudantes no Enade. Todavia, Dias Sobrinho (2008) reitera que as ações do Estado estão promovendo a descaracterização do Sinaes, reduzindo-o a índices e permitindo o retorno do ranqueamento.

A partir da análise dos dados apresentados sobre a relação entre os indicadores de qualidade do Sinaes e à expansão dos cursos de licenciatura e das IES no Maranhão, a tabela 5 apresenta algumas das principais características identificadas na expansão dos cursos de licenciatura no Maranhão, na edição 2014.

Tabela 5 – Características da política de expansão dos cursos de licenciatura no Maranhão.

-
- Diversificação de Instituições de Educação Superior (IES) e, cursos de licenciatura;
 - Expansão do setor privado;
 - Valorização do capital no âmbito da Educação Superior;
 - Diversificação de programas para a Educação Superior;
 - Quantitativo significativo de cursos de licenciatura ofertados na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA).

Fonte: Construção dos autores, 2019.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

As informações apresentadas basearam-se em pesquisas realizadas sobre o Sistema de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), na esfera dos seus três eixos principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes que compreendem aos indicadores de qualidade da educação superior brasileira e aos seus objetivos. O Sinaes avalia todos os aspectos que giram em torno dos três eixos citados, principalmente nas dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão, da responsabilidade social das IES, do desempenho dos estudantes, da gestão das instituições, do corpo docente e da estrutura física.

No contexto da expansão da educação superior brasileira, observou-se que houve uma transformação radical desse nível de ensino, mudanças estas demarcadas por um processo de expansão notoriamente acentuado no âmbito do setor privado, sob a ótica mercadológica de valorização do capital financeiro. Assim, a expansão do ensino superior revelou uma trajetória de privatização, em que a expansão do setor público se apresentou em níveis consideravelmente menores do que o privado.

Com o objetivo de relacionar os indicadores da expansão dos cursos de licenciatura e das IES pós-Sinaes no Maranhão e para identificar as principais características da expansão dos cursos de formação de professores para educação básica no Estado foram construídas tabelas apresentando o Conceito Enade das instituições avaliadas na edição de 2014, Conceito Preliminar de Curso (CPC) dos cursos de licenciatura ofertados pelas IES do Maranhão em 2014 e Índice Geral de Cursos (IGC) de instituições avaliadas. A partir da análise da expansão dos cursos de licenciatura do Maranhão pós-Sinaes edição 2014, abrangendo instituições de natureza administrativa pública e privada, tornou-se evidente a diversificação das IES e dos cursos de licenciatura ofertados por elas.

No entanto, a partir dos dados apresentados referentes às características da política expansionista dos cursos de licenciatura no Estado do Maranhão pós-Sinaes, tornou-se evidente a diversificação de instituições e cursos, com o avanço significativo de IES no setor privado, visto que, dentre os aspectos que podem justificar essa expansão é a diversificação de programas de acesso à educação superior, programas estes que atuam principalmente no setor privado de ensino, que a partir de uma ótica mercadológica de valorização do capital, disponibilizam serviços na área educacional.

Ainda assim, as instituições públicas do Estado ofertaram um quantitativo significativo de cursos de licenciatura, porém, na edição analisada, é notório que a expansão nem sempre é acompanhada pela qualidade vislumbrada pelo Sinaes. Contudo, é necessária a valorização dos aspectos qualitativos a partir dos conceitos dos indicadores de qualidade instituídos pelo sistema de avaliação, visto que, caso contrário, a avaliação será mecanizada e seus resultados estéreis.

É necessário enfatizar que o conceito de qualidade apresentado pelo Sinaes não deve estar relacionado apenas pelo indicador quantitativo, considerando que este não é o único critério de qualidade, ou ainda, que o objeto de estudo em questão não se esgota em sua quantificação. Ressalta-se que todas as informações analisadas e presentes nesta pesquisa são de domínio público, podendo assim ser verificadas por alunos, professores e toda comunidade acadêmica.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C. B. Z. M; BENINI, E. G; BEZERRA, V. O. **Quanto Custa a Avaliação em Larga Escala na Educação Superior no Brasil?**. In: Expansão e Avaliação da Educação Superior: Diferentes Cenários e Vozes./ (Orgs.) José Vieira de Sousa, Célio da Cunha, Maria Abádia da Silva. 1. ed. MG: Belo Horizonte: Fino Traço, 2016.

BARRETO, Elba Siqueira de Sá. **Universidade e Educação Básica: Lugares e sentidos da formação de professores**. In: Universidade e Educação Básica: Políticas e articulações possíveis. Célio da Cunha; José Viera de Sousa; Maria Abádia da Silva (Orgs.). Brasília: Faculdade de Educação/Universidade de Brasília. Liber Livro, 2012. 360p.

BATISTA, Michelle Espíndola. **Avaliação da Educação Superior: Qualidade e Subjetividade**. In: Expansão e Avaliação da Educação Superior: Diferentes Cenários e Vozes./ (Orgs.) José Vieira de Sousa, Célio da Cunha, Maria Abádia da Silva. 1. ed. MG: Belo Horizonte: Fino Traço, 2016.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>. Acesso em: 10 dez. 2018.

BRASIL. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES: **Bases para uma nova proposta de Avaliação da Educação Superior**, 2003. Disponível em: <<http://pratein.com.br/home/images/stories/Educacao/SINAES-fudamentos.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2018.

BRASIL. **Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004**. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf>. Acesso: 10 jan. 2019.

BRASIL. SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: **da concepção à regulamentação**. 5. ed., revisada e ampliada – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2009. 328 p.

BRASIL. Ministério da Educação. **Sinapes - Sistema Nacional de Avaliação e Progresso da Educação Superior**: Uma nova sistemática de avaliação do Ensino Superior brasileiro, 2003. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Biblioteca_023_Sistema_Nacional_de_Avaliacao_e_Progresso_da_Educacao_Superior_2003.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2019.

BOGDAN, Robert C.; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação**: Uma introdução à teoria e métodos. Coleção ciências da educação. Porto Editora, 2010.

DIAS SOBRINHO, J. **Qualidade, Avaliação: do Sinaes à índices**. Avaliação, Campinas: Sorocaba, SP, v. 13, n. 3, p. 817-825, nov. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v13n3/11.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

DUARTE, Ana Lúcia. **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE): A Gestão Acadêmica usa seus resultados?** São Luís: editora UEMA, 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

NOGUEIRA, D. X. P. **Estado, Expansão e Avaliação da Educação Superior.** *In:* Políticas Públicas de Educação na América Latina: lições aprendidas e desafios. /Célio da Cunha, José Vieira de Sousa, Maria Abádia da Silva (organizadores). SP: Campinas: Autores Associados, 2011.

QUEIROZ, Kelli Consuêlo Almeida de Lima. **Eu avalio, tu avalias, nós nos auto-avaliemos?** A experiência da Unidade Universitária de Ciências Socio-Econômicas e Humanas – UnUCSEH/UEG com a auto-avaliação proposta pelo SINAES. 2008. 177f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

SOUSA, J. V. **Educação Superior no Brasil: Expansão, Avaliação e Tendências na formação de professor.** *In:* Políticas Públicas de Educação na América Latina: lições aprendidas e desafios. /Célio da Cunha, José Vieira de Sousa, Maria Abádia da Silva (organizadores). SP: Campinas: Autores Associados, 2011.